



**Resposta** 05/10/2020 19:57:05

RESPOSTAS: I) A fragmentadora tem que possuir capacidade e resistência, o bastante para triturar disquetes, embora se sabe que disquetes encontra-se em desuso; II) A exigência estampada no Edital refere-se a 110/220 VOLT ou BIVOLT; III) Os questionamentos suscitados no item 3, alíneas a e b caracterizam-se como prejulgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio somente poderão manifestar, diante de um caso concreto, ao analisar os documentos exigidos nas fases correspondentes, sendo, portanto, vedada a antecipação de entendimento, diante das particularidades que somente serão conhecidas na abertura do certame competitivo. Goiânia, 05 de outubro de 2020 Ubiratan Cipriano Aguiar Pregoeiro

Fechar